

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto “Navegando no conhecimento” apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Navegando no conhecimento” apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares Estadual nº 0312 e 0351. O Valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para ofertar Oficina de Informática para 90 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Reame por meio do custeio do pagamento de oficinairo de informática. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição/registro da entidade "Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA", CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho - s/nº - Cariacica Sede - ES - CEP: 29156-270, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – COMDIC**

APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO REFERENTE À ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN DE CARIACICA-ES – CARIACICA DOWN" NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição/registro da "Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica ES - Cariacica Down", CNPJ 29.806.183/0001-19, localizada à Rua Equador nº252, Jardim América, Cariacica -ES CEP:29140-210, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica –COMDIC, sob o número 003/2021

Parágrafo Único - A entidade executará Políticas sociais básicas, prevista na Lei Federal nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 e Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento ao idoso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – COMDIC**

Aprova a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 3.760 de 06 de outubro de 1999, e em conformidade com as deliberações da 151ª Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão Especial Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa de Cariacica.

Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Wander Rodrigues das Mercês (Secretaria Municipal Educação-SEME); João Pedro Marchesi Romanha (Projeto Sol); Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SEMESP), Thiago dos Santos Peterle (AVEDALMA), Marina Rangel Ahnert (Secretaria Municipal Administração – SEMAD) e Suzana Andrade de Castro (Cariacica Down).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 22 de março de 2024.

**MOISES DE SOUZA COSTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 122/2022, processo nº 2022-KD4LD, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 122/2022, constante do processo nº 2022-KD4LD celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços através da aquisição de gêneros alimentícios necessários para a preparação das refeições que serão destinadas a 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 à 14 anos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado pela Obra Social Cristo Rei. Período da execução do objeto: dezembro de 2022 a novembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto "Navegando no conhecimento" apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares Estadual nº 0312 e 0351. O Valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil

reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para ofertar Oficina de Informática para 90 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Reame por meio do custeio do pagamento de oficina de informática. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 014/2024**

Aprova o Plano de Trabalho do projeto "Colorindo a Vida" apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do projeto "Colorindo a Vida" apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. O valor das Emendas foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de recursos humanos da Associação Reame, para atender 90 crianças e adolescentes. Período de execução: 03/06/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 015/2024**

Aprova Prestação de Contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES - Cariacica Down, do Termo de Fomento 025/2022, processo 20.771/2022, celebrado entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 025/2022, constante do processo nº 20.771/2022, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES - Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para manutenção da oferta dos atendimentos individuais e coletivos da Pessoa com Síndrome de Down na área da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e sua inclusão à Vida Comunitária, por meio de custeio de três profissionais. O

Valor do Fomento foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Período da execução do objeto: novembro de 2022 a setembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 016/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES Cariacica e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 274 autistas e seus responsáveis. Período de execução: 01/05/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 017/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual. Valor da Emenda: R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua. Vigência: início será no 1º dia útil após a liberação do recurso e o término 12 meses após a liberação do recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. Valor total das Emendas: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da contratação de recursos humanos e compra de materiais de consumo e permanente para a instituição. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual. Valor das Emendas: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para pessoas com Síndrome de Down, através da contratação de Recursos Humanos e Serviços de Terceiros além de compra de Materiais Permanentes para a Instituição. Período de execução do objeto: novembro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 021/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Atender a 820 usuários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo, bem como suas famílias, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS visando orientação de direitos, encaminhamentos e articulação com a rede de atendimento socioassistencial. Valor: R\$ 197.219,96 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Período de execução: 15/03/2024 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização das atividades desenvolvidas junto às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas e/ou Transtornos Globais de Desenvolvimento (Autismo e outros) e seus Familiares. Valor: R\$ 531.108,34 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos). Período de execução: 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança” para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Municipal. O valor da Emenda foi de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 50 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período de execução: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2024**

Aprova o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de Emenda Parlamentar celebrada por meio de Convênio. Objeto: Aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2024**

Aprova o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para oferta de cursos profissionalizantes para 2.000 (dois mil) munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião

Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para contratação de cursos para implementar e potencializar o Programa Mobiliza Cariacica. Objeto: Contratação de uma empresa especializada pela administração pública municipal para oferta de cursos profissionalizantes aos munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social. A referida contratação visa atender os anseios dos usuários da Política de Assistência Social, através da promoção de qualificação e atualização profissional, ampliando a inserção dos munícipes no mercado de trabalho. As despesas inerentes a contratação serão custeadas por recurso de Emenda Parlamentar Federal. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Período de execução: 02/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO Nº 026/2024 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova – Projeto Arca da Aliança, CNPJ 02.327.844/0001-77, localizada na Rua Andorinhas, Nº 480, Retiro Saudoso, Cariacica/ES.

§ 1º - § 1º - O cancelamento da inscrição ocorreu por iniciativa da própria Entidade, conforme previsto no art. 26, Inciso III da Resolução COMASC Nº 001/2014.

Art. 2º - A entidade estava inscrita sob o Nº 067, desde 24 de maio de 2006, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

<b>MUNICÍPIO DE CARIACICA:27 15054900011 9</b>	Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
	CARIACICA:27150549000119
	Dados: 2024.04.01 18:24:21 -03'00'